

APROVADO UNANIMIDADE
Câmara Municipal de Santa Rita
20/10/2025



RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
As 14:03 Em 27/10/2025
SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
CASA DO PREFEITO ANTÔNIO TEIXEIRA
Gabinete do Vereador Clovis Alves de Oliveira Filho

REQUERIMENTO Nº 1059 / 2025
Vereador Autor: Clovis Alves de Oliveira Filho

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente, na forma regimental, requerer que seja consignado nos anais desta Casa Legislativa **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do **Professor aposentado e ex-Secretário Municipal de Santa Rita, Sr. Jurandir Mendonça**, ocorrido no último dia 26 de outubro do corrente ano, e que seja encaminhada moção de condolências aos seus familiares.

Justificativa

O Professor **Jurandir Mendonça** dedicou sua vida à educação e ao serviço público no município de Santa Rita, deixando um legado de compromisso, ética e amor pela formação das novas gerações. Durante sua trajetória como Professor, contribuiu de forma incansável para o desenvolvimento intelectual e humano de inúmeros alunos, sempre pautando sua atuação pela responsabilidade e pelo respeito.

Como Secretário Municipal do Município de Santa Rita, desempenhou suas funções com dedicação e competência, participando ativamente da construção de políticas públicas voltadas ao bem-estar da população santarritense. Sua postura íntegra e seu comprometimento com a comunidade tornaram-no uma figura respeitada e admirada por todos que o conheceram.

Diante de sua inestimável contribuição à educação e à gestão pública, esta Casa não poderia deixar de registrar seu profundo pesar pela perda desse ilustre cidadão, ao mesmo tempo em que se solidariza com seus familiares e amigos neste momento de dor.

Paço da Câmara Municipal, de Santa Rita Estado da Paraíba, 27 de outubro de 2025.


Clovis Alves de Oliveira Filho
Vereador - MDB